



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 31 de Janeiro de 2024 às 11:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-142024, Código de Validação: 2160179F75.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 142024
(relativo ao Processo 19572024)
Código de validação: 2160179F75

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Carlos Augusto Ribeiro Barbosa**, titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Imperatriz, e **Thiago de Oliveira Costa Pires**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Especializada de igual comarca, realizaram permuta dos períodos de **26 de fevereiro a 03 de março e 06 a 12 de maio de 2024**, referentes aos plantões locais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 31/01/2024 às 11:37 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO